

MATRÍCULA

147.788

FICHA

01

SC



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

24 de outubro de 1986.-

IMÓVEL

RUA IGARAPÉ AÇÚ, nº 352 Aptº. 301 do Bloco 12 e correspondente fração de 0,0013255 do terreno, e suplementar nº. 7993 pela Estrada dos Bandeirantes.- FREGUESIA DE JACARÉPAGUA.- Inscrição FRE nº. 1174736(MP) CL 2433.- CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: / 30,00m de frente pela Est.dos Bandeirantes, à direita partindo do alinhamento da Est.dos Bandeirantes mede: 41,50m mais 10,50m(estreitando o terreno) mais 24,80m(aprofundando o terreno) mais 24,50m(alargando o terreno) mais 9,50m(aprofundando o terreno) mais 57,00m(alargando o terreno) alcançando o alinhamento da rua Igarapé Açú(AJ) antigo Caminho do Porto do Caçambe a ser executado pelo loteador, sendo parte da primeira medição; segunda, terceira, quarta, quinta e sexta medições limitam com a área a ser doada ao Município do Rio de Janeiro para Escola; medindo pelo alinhamento da rua Igarapé-Açú(AJ) antigo Caminho do Porto do Caçambe a ser executado pelo loteador: 116,00m em reta mais 20,00m em curva interna subordinada a um raio de 33,50m mais 134,00m em reta mais 11,90m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da rua "B", medindo pelo alinhamento da rua "B" 128,50m em reta mais 7,85m em curva interna, subordinada a um raio de 5,00m concordando com o alinhamento da rua "C" medindo pelo alinhamento da rua "C" 21,00m em reta mais 7,85m em curva interna subordinada a um raio de 5,00m mais 9,42m em curva externa, subordinada a um raio de 6,00m mais 11,00m em reta mais 9,42m em curva externa subordinada a um raio de 6,00m mais 11,00m em reta mais 9,42m em curva externa, subordinada a um raio de 6,00m mais 43,00m em reta mais 7,85m em curva interna, subordinada a um raio de 5,00m mais 1,50m em reta mais 7,85m em curva interna, subordinada a um raio de 5,00m mais 9,42m em curva externa subordinada a um raio de 6,00m mais 11,00m em reta mais 9,42m em curva externa, subordinada a um raio de 6,00m mais 11,00m em reta mais 9,42m em curva externa, subordinada a um raio de 6,00m mais 177,00m em reta pelo alinhamento da rua "D", mais 10,00m em curva interna, subordinada a um raio de 25,00m concordando com o alinhamento da rua Igarapé-Açú (AJ)

00147788



MATRÍCULA

147.788

FICHA

01

VERSO

antigo Caminho do Porto do Caçambe a ser executado pelo loteador por onde mede 30,00m em reta mais 9,42m em curva interna, subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da rua "A", medindo pelo alinhamento da rua "A" 50,00m em reta mais 2,70m em curva interna, subordinada a um raio de 3,00m mais 56,80m em curva externa, subordinada a um raio de 11,50m mais 2,70m em curva interna, subordinada a um raio de 3,00m mais 50,00m em reta mais 9,42m em curva interna, subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da rua Igarapé-Açú (AJ) antigo Caminho do Porto do Caçambe a ser executado pelo loteador por onde mede 30,00m em reta partindo do alinhamento da rua Igarapé-Açú (AJ) antigo Caminho do Porto do Caçambe a ser executado pelo loteador mede 101,00m alcançando o Canal do Rio Caçambe; 97,00m limitando com o referido Canal, deste ponto mede: / 118,80m e sai paralelamente da rua "B" mede 217,00m; 105,00m estreitando o terreno deste ponto mede 40,00m em direção ao alinhamento da Estrada dos Bandeirantes, fechando o perímetro. O lote é atingido por duas faixas "non aedificandi" uma com 12,10m de largura paralela ao Canal do Rio Caçambe, a outra, com 7,60m de largura partindo do Canal do Rio Caçambe, alcançando o viradouro da rua "A".- PROPRIETÁRIA - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES E SEGURADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, com sede nesta cidade, CGC nº. 30.279.244/0001-16.- / TÍTULO AQUISITIVO - R.03 - Matrícula nº. 50457.- Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1986.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

Av.01

HIPOTECA EM 1º. GRAU - Na Matrícula nº. 50457 acha-se registrado sob o nº. 04 uma hipoteca que grava a totalidade do empreendimento, cuja credora é a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade, CGC nº. 00.360.305/0198-08.- Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1986.

Tec. Jud. Juramentado

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - 8ª MARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO  
continuação da ficha 01

0 Official

Av.02

CAUÇÃO - Na matrícula nº. 50457 acha-se averbado sob o nº. 05, a cau  
ção de crédito, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, com  
sede em Brasília-DF funcionando também nesta cidade, CGC nº. 33.633.  
686/0001-07.- Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1986.-

Tec. Jud. Juramentado

0 Official

Av.03

REPASSE - Na matrícula nº 50457 acha-se averbado sob o nº. 06, um repasse suplementar, concedido pela credora à proprietária. - Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1986.

Tec. Jud. Juramentado

0 Official

R-4 -

COMPRA E VENDA - Por escritura de 31/10/1983, do 6º Ofício, d/c, li-  
vro 4258 fls. 02, ato 01 e Declaratória de 17.09.1986, das mes-  
mas notas, livro 4562, fls. 121, ato 46, a COOPERATIVA HABITACIONAL  
DOS SERVIDORES E SEGURADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, antes mencionada,  
vendeu o imóvel a EVELINE MENDES DE ALMEIDA, funcionária pública, i-  
dentidade da SSP/ES nº 330.737 e seu marido CESAR AMERICO FILIPPONE  
comerciário, IFP nº 2.262.664, brasileiros, casados pelo regime da  
comunhão de bens, inscritos no C.P.F. sob os nºs 442.920.407-10 e  
509.875.007-59, residentes e domiciliados nesta cidade do RJ, -  
por Cr\$6.637.257 (hoje Cz\$6.637,25). O Imposto de Transmissão foi  
pago pela guia nº 22/14.602 em 26/10/83. Rio de Janeiro, 24 de  
outubro de 1986. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Tec. Jud. Juramentado:

Official:

Av. 5 -

SUB-ROGAÇÃO: Pelos titulos mencionados no R-4, o(s) proprietário(s) ficou(aram) sub-rogado(s) na divida hipotecária constante da Av.01

$\sim 0.2$ 

- VERSO



MATRÍCULA

FICHA

147.788

03

continuação da ficha 02.

livro 4-AO, nº 51.795, folhas 148. Rio de Janeiro, 15 de março de -  
1994.

O OFICIAL

R.10 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 24.02.94 do 23º Ofício, livro sob nº SJ-02, fls.173, prenotada em 08.03.94, nº 563.664, fls.197, do - livro 1-DA, EVELINE MENDES DE ALMEIDA, e seu marido CESAR AMERICO - FILIPPONE, antes qualificados, venderam o imóvel a MARIA EUGENIA DA SILVA COSTA, brasileira, solteira, maior, secretária aposentada, identidade do IFP nº 05540163-2, CIG nº 184.848-757-68, residente nesta cidade, pelo preço de CR\$0.90. O ITBI foi pago pela guia sob nº 056.633 em 07.10.94. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1994.  
O Oficial:

Av.11 INSCRIÇÃO NO FRE E CL: Pelo título citado no R.10, fica averbado - que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no FRE sob o número 1.633.201-2, e CL nº 05401-5. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1994.  
O Oficial:

R - 12 **COMPRA E VENDA.** Pelo instrumento particular de 24/02/10, prenotado em 02/03/10 com o nº 1282946 à fl. 63v do livro 1-GT, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MARIA EUGENIA DA SILVA COSTA em favor de WAGNER SILVA DE OLIVEIRA, militar, identidade MD/RJ 043433204-5, CPF 028.979.517-61 e sua mulher SIMONE ALVARENGA DE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, do lar, identidade MD/RJ 010020965-9, CPF 094.451.187-23, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$93.000,00. O pagamento do imposto de transmissão foi isento conforme certificado declaratório de isenção constante da guia nº

Segue no verso

(R).1 ato  
RPD39472 EDS

MATRICULA

147788

FICHA

3

VERSO

1448828 com base na lei 2277/94 artigo 8º paragrafo unico  
com redação dada pela Lei nº 3335/2001. Rio de Janeiro, 15  
de março de 2010.-----  
O Oficial

R - 13

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que  
serviu para o registro 12, fica registrada a **ALIENAÇÃO  
FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por WAGNER SILVA DE OLIVEIRA e  
sua mulher SIMONE ALVARENGA DE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA em  
favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04  
com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor  
de R\$92.990,00, regendo-se o contrato pelas demais  
cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o  
devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da  
credora, é atribuído o valor de R\$96.000,00 para o leilão  
público. Rio de Janeiro, 15 de março de 2010.-----  
O Oficial

(R) 1. ato  
RPD39473 CDP

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CANCELAMENTO  
VALOR: R\$ 38,50

Visualizar e assinar em  
www.assinaturas.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis